



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Musica Missioneira" – Lei Estadual nº.14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD

Declaro que afixei a presente
Lei/Ato administrativo no quadro de
publicações da Prefeitura em
05/10/22 e que procedi a
retirada no dia 20/10/2022

Servidor(a)

EDITAL Nº 130/2022

Divulga a classificação preliminar dos inscritos para contratação Temporária de Agente administrativo especializado - 30h semanais, em razão de excepcional interesse público. Conforme Edital nº 104/2022 e retificações nº 106/2022 e nº 121/2022.

Sidney Luiz Brondani, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

1 – DIVULGA a pontuação preliminar obtida pelos candidatos inscritos para a contratação emergencial de Agente administrativo especializado - 30h semanais, em razão de excepcional interesse público, conforme Edital nº 104/2022 e Ata SEMFA nº 04/2022:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO – 30 HORAS SEMANAIS:

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JOCIANE LAMBERTI SEFFRIN	30
2º	SIMONE MOREIRA BRANCO	24
3º	DEIZE FERREIRA	13
4º	DÁVISON MACHADO DA SILVA	10,5
5º	PATRÍCIA DANIELA ARBO	8
6º	DIENIFER FERNADES CANABARRO	6,5
7º	ANGELA CRUZ DOS SANTOS	0
8º	FLÁVIA BOGORNI VIER	0
9º	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA ZIMMER	0
10º	NADIELY DE ANDRADE JARDIM	0
11º	THAIS DE ÁVILA GOLDSCHMIDT	ANULADA (não atendeu o item 10.5 do edital, comprovante de experiência profissional)
12º	ÉDERSON RODRIGUES DA SILVA	ANULADA, (não atendeu o item 10.3 do edital, comprovante de quitação eleitoral)

2 - Os candidatos terão o dia **06 de outubro** para apresentar recursos, juntamente a Secretaria Municipal da Fazenda.

3 - No caso de haver empate entre os inscritos será realizado Sorteio Público a realizar-se nas dependências do Salão Nobre, no dia **07 de outubro de 2022, às 10h.**

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

4 - A classificação final será divulgada no dia **10 de outubro de 2022**, no Átrio da Prefeitura Municipal. Havendo necessidade em virtude de recursos as datas elencadas acima podem ser alteradas para mais ou suprimidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de outubro de 2022.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Elisabete de Oliveira Marian
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”